



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2026

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE
ABRIL DE 2026, EM TODO TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA
PARAÍBA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Paraíba e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as tradicionais celebrações religiosas alusivas à Semana Santa;

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril de 2026, sexta-feira da Paixão, é feriado religioso, nos termos da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, no âmbito da Administração Pública Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos que, por sua natureza, sejam considerados essenciais e de interesse público, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas, Estado da Paraíba, 30 de março de 2026.

Nilton de Almeida

Prefeito Constitucional